

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 050/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 055/2014, do Poder Executivo, que “Altera o vencimento básico do cargo de Mecânico, constantes no anexo I, (C-1) da Lei 034/2002, Exclui (01) vaga de mecânico da Lei 568/2012 e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 06 de outubro de 2014.

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro